



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**A D E N D O MODIFICADOR N° 1
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N° 173/2014**

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N°173/2014, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento futuro de recompositor de pista, usinado a quente o qual será empregado na manutenção preventiva e corretiva das vias públicas urbanas e rurais do Município de Guaíra / PR, a seguir:

ONDE SE LÊ: A sessão pública do Pregão ocorrerá no dia 17 de setembro de 2014 às 08h30min.

LEIA-SE: A sessão pública do Pregão ocorrerá no dia **29 de setembro de 2014 às 10h30min.**

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para abertura do referido certame, nos termos do art. 21, § 4° da Lei 8.666/93, passando a realizar-se no dia 29 de setembro de 2014 às 10h30min a sessão pública de abertura do Edital, na sala de abertura licitações do Departamento de Compras, do Paço Municipal, situado a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-Paraná.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão n° 173/2014, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Guaíra, 15 de setembro de 2014.

**Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro**



DECRETO Nº 307/2014

Data: 16.09.2014

Ementa: exonera a pedido Wilson da Costa Lopes Procurador Jurídico.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001641,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido WILSON DA COSTA LOPES, portador da CI/RG nº 1.064.985/IIPR-SSP, do cargo em comissão de Procurador Jurídico, símbolo CC-1, a partir de 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 002/2013 de 02.01.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná em 16 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 308/2014

Data: 16.09.2014

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei n° 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei n° 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria n°s 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis n°s 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal n° 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

CONSIDERANDO o memorando sob o n° 2013006224,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação, e declarada estável no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, a servidora municipal a seguir nominada:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
25909-1	SOLANGE LUIZ DE FREITAS	24/10/2011	Merendeira	9.147.441-7 - SESPII/PR	400	APROVADO	24/10/2014

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação da servidora, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 309/2014

Data: 16.09.2014

Ementa: altera Decreto nº 262/2013, substituindo Membro do Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Programa de controle da Dengue – PNCD no município de Guaíra – Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando o Memorando sob o nº 2013001463,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Programa de Controle da Dengue – PNCD no município de Guaíra – Estado do Paraná, de conformidade com as Portarias nºs 1346 e 1347 do Ministério da Saúde, que instituem respectivamente, o dia Nacional de Mobilização contra a Dengue e o programa Nacional de Controle da Dengue, conforme segue:

➤ Maria José Moura Amaral da Silva – na vaga destinada a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Suplente, em substituição a Servidora Elaine Fernandes Celestino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 07.05.2014, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 262/2013 de 28.06.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Edital de Convocação para Audiência Pública

A Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, usando das atribuições regimentais,

RESOLVE

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **30 de setembro de 2014**, a partir das **19 horas e 30 minutos**, no Plenário da Câmara Municipal de Guairá, localizado na Praça João XXIII, 200 - centro, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 2º quadrimestre do exercício de 2014, em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 2º quadrimestre.

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2014.

FRANCIELE DE LIMA DANELON
Presidente da Comissão Permanente
de Finanças e Orçamento



Edital de Convocação para Audiência Pública

A Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, usando das atribuições regimentais,

RESOLVE

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **30 de setembro de 2014**, com previsão de início às **21 horas** (após o término da audiência de apresentação e avaliação das Metas Fiscais do Poder Executivo), no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, nº 200, quando será feita a **PRESTAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao 2º Quadrimestre de 2014.

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2014.

Tereza C. dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente
de Educação, Saúde e Assistência



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 343/2014

Data: 16.09.2014

Ementa: altera gratificação de função a servidor público municipal nos termos da Lei nº 1.809/2013 de 14.03.2013, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013000097,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do valor correspondente a 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica, ao servidor público municipal a seguir mencionado, a partir de 16 de setembro de 2014, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Função – Lei Municipal 1.809/2013
Julio Cesar Juvenal	Coordenação de Vigilância em Saúde

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 192/2013 de 18.06.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA N° 344/2014

Data: 16.09.2014

Ementa: concede elevação de referência ao servidor público municipal Francisco Rosa Filho, por conclusão do Curso de Pós-Graduação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal n° 1.247, e, considerando o Processo Digital sob o n° 3668/2014 de 26.08.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento, a título de incentivo, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, ao servidor público municipal a seguir:

Nome/cargo	RG N°	Da Referência	Para Referência	A partir de
Francisco Rosa Filho /Educador Físico	8.000.951-8 SESP/SC	40	43	01.09.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de setembro de 2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA N° 345/2014

Data: 16.09.2014

Ementa: concede Licença Especial as servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal n° 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os n°s 2248/2014 e 3697/2014,

RESOLVE:

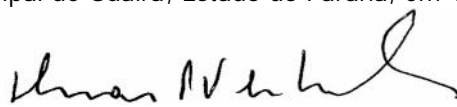
Art. 1° Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG N°	Período aquisitivo	Período de gozo
Isolda Mara Bkz Gimenez /Servente de Limpeza	6.454.682-1 SESP/PR	2007/2012	06.10.2014 a 05.01.2015
Maria Goreti da Silva / Secretário de Escola	4.225.324-3 SESP/PR	2007/2012	18.09.2014 a 17.12.2014

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal